



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Este documento ficou afixado
no Muraf Oficial da Prefeitura

Período de 04/03/24 a 03/04/24

PORTARIA MUNICIPAL Nº 76/2024

“CONCEDE INDENIZAÇÃO PECUNIARIA DE FÉRIAS”

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1350/2014, **CONCEDE** o pagamento da Indenização pecuniária de 10 (dez) dias de férias referente ao **período aquisitivo de 05/01/2022 a 04/01/2023**, ao seguinte servidor:

NOME: **CARGO:** **PADRÃO/CLASSE:** **VALOR/R\$:** **SECRETARIA:**

Neimar da Silva Machado Sec. Mun. Urbanismo, Água e San. Subsidio fixado por lei R\$ 1.270,61 S. M. Urbanismo, Água e San.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, aos 04 dias do mês de março de 2024.

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.